



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, na área do Direito Administrativo, para prestação de contas de convênios e contratos administrativos do Fundo Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará.
- A prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direito Administrativo Municipal, a fim de se dispor de profissionais mais gabaritados, que possam orientar os servidores da Secretaria Municipal de Educação para orientação em processos de prestação de contas de convênios e de contratos administrativos.
- Os serviços deverão ser prestados através de visitas semanais na Secretaria de Educação do município de Santa Bárbara do Pará em dias previamente ajustados, para acompanhamento, orientação e emissão de pareceres de ordem técnica e administrativa.
- A presente contratação objetiva oferecer a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento da qualidade e da eficiência de todo e qualquer serviço municipal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

- As pessoas jurídicas interessadas em participar deverão apresentar, por ocasião de habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:
 - Comprovação de aptidão para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação, que deverá ser feita mediante a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, comprovando que o licitante tenha executado serviços compatíveis e semelhantes ao objeto desta licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA

Para o fiel cumprimento do objeto desse contrato a CONTRATADA obriga-se a:



- Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento dos trabalhos;
- Responder perante o CONTRATANTE pela qualidade técnica e orientação dos trabalhos desenvolvidos;
- Observar o cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prover a coordenação geral dos serviços através de coordenador a ser designado;
- Fornecer as informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pelo Fundo Municipal de Educação;
- Fornecer estrutura de apoio à execução dos trabalhos, tais como pessoal técnico das referidas áreas, equipamentos de informática, rede e acesso à Internet, atendendo as solicitações do Fundo Municipal de Educação.

CONCLUSÃO

A presente descrição dos serviços tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho do Fundo Municipal de Educação às atuais exigências impostas na celebração de Convênios e de Contratos Administrativos que exigem assessoria de nível especializado, que tenha competência para analisar com rapidez aos requisitos impostos.

Santa Bárbara do Pará 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA DE
KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE